



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2173, DE 17 DE JUNHO DE 2024*

Admite a Senhora Luana Cristina da Silva, para o cargo efetivo de Assistente Social, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01-2022-15.8.2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora LUANA CRISTINA DA SILVA, portadora do CI-RG nº 10.228.611-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 109.577.139-67 para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com jornada semanal de 30 (trinta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01/2022-15.8.2022, classificada em 7º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.6.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2654, de 17.06.2024, pág. 14.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2657 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2173, DE 17 DE JUNHO DE 2024*.

Admite a Senhora Luana Cristina da Silva, para o cargo efetivo de Assistente Social, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01-2022-15.8.2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora LUANA CRISTINA DA SILVA, portadora do CI-RG nº 10.228.611-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 109.577.139-67 para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com jornada semanal de 30 (trinta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01/2022-15.8.2022, classificada em 7º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(* Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2654, de 17.6.2024, pág. 14.

MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
8068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.20 17:14:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente